



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLII - Nº 8998 Disponibilização: Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020 Publicação: Quinta-feira, 1 de Outubro de 2020

Cargo: LÍDER DE GRANDES CLIENTES

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020

7.3. Extrato Nº 247/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato nº 1030649/2020 - CC N. 669258-3 - Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER - Tribunal de Justiça do Piauí - JECC Bela Vista - **UC 0.669.258-3.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000057320-6

CONTRATADA/DISTRIBUIDORA: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Rua João Cabral, 730, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, CEP 64001-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89, Inscrição Estadual 193013835.

CONTRATANTE/ACESSANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI - TJPI, com endereço na RD 316, KM 06, Bairro Bela Vista, Teresina-PI, CEP: 64.039-200, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o Nº 06.981.344/0001-05.

OBJETO/RESUMO: O presente CONTRATO tem por objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a ser disponibilizado pela DISTRIBUIDORA ao ACESSANTE no PONTO DE ENTREGA, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável

VALOR TOTAL: POR DEMANDA - **ESTIMATIVO MENSAL - R\$ 3.969,54** (três mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), com base na Informação da SENA 46622 (1938959), referentes ao empenho unificado dos Contratos CUSD e CCER Contrato nº 1030649/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses (Conforme Item M do Contrato) - O presente CCEE entra em vigor a partir da energização do padrão, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, de acordo com a Cláusula 3.1 do Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato fundamenta-se no **Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93.**

ASSINATURAS:

Acessante:

Nome: SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Distribuidora:

Nome: KHALIL BELO PEREIRA BARBOSA

Cargo: LÍDER DE GRANDES CLIENTES

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020

7.4. Extrato Nº 250/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato nº 1030646/2020 - Contrato de Uso de Sistema de Distribuição - CC nº 893970-5- TRIBUNAL DE JUSTIÇA - FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOÃO-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000056238-7

CONTRATADA/DISTRIBUIDORA: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Rua João Cabral, 730, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, CEP 64001-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89, Inscrição Estadual 193013835.

CONTRATANTE/ACESSANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI - TJPI, com endereço na Av. Cândido Coelho, n. 220, Bairro São Sebastião, São João do Piauí-PI, CEP: 64.760-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o Nº 06.981.344/0001-05.

OBJETO/RESUMO: O presente CUSD tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observado a DEMANDA CONTRATADA e o pagamento dos ENCARGOS DE USO.

VALOR TOTAL: POR DEMANDA - **ESTIMATIVO MENSAL - R\$ 4.446,31** (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), referentes ao empenho unificado dos Contratos CUSD e CCER Contrato nº 1030646/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses (Conforme Item M do Contrato) - O presente Contrato entra em vigor a partir da data da efetiva ligação, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, de acordo com a Cláusula 3.1 do Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES DO TJPI - EXERCÍCIO 2020	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Descrição: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 3390-39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 118 - Recurso de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau de Jurisdição 02.061.0081.2864
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau de Jurisdição 02.061.0081.2865

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLII - Nº 8998 Disponibilização: Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020 Publicação: Quinta-feira, 1 de Outubro de 2020

Este contrato fundamenta-se no **Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93.**

ASSINATURAS:

Acessante:

Nome: SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Distribuidora:

Nome: KHALIL BELO PEREIRA BARBOSA
Cargo: LÍDER DE GRANDES CLIENTES

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020

7.5. Extrato Nº 251/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato nº 1030646/2020 - CC N. 893970-5 - Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOÃO-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000056238-7

CONTRATADA/DISTRIBUIDORA: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Rua João Cabral, 730, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, CEP 64001-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89, Inscrição Estadual 193013835.

CONTRATANTE/ACESSANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI - TJPI, com endereço na Av. Cândido Coelho, n. 220, Bairro São Sebastião, São João do Piauí-PI, CEP: 64.760-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o Nº 06.981.344/0001-05.

OBJETO/RESUMO: O presente CONTRATO tem por objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a ser disponibilizado pela DISTRIBUIDORA ao ACESSANTE no PONTO DE ENTREGA, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável

VALOR TOTAL: POR DEMANDA - ESTIMATIVO MENSAL - R\$ 4.446,31 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), referentes ao empenho unificado dos Contratos CUSD e CCER **Contrato nº 1030646/2020.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses (Conforme Item M do Contrato) - O presente CCEE entra em vigor a partir da energização do padrão, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, de acordo com a Cláusula 3.1 do Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES DO TJPI - EXERCÍCIO 2020	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Descrição: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 3390-39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 118 - Recurso de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau de Jurisdição 02.061. 0081. 2864
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau de Jurisdição 02.061. 0081. 2865

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato fundamenta-se no **Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93.**

ASSINATURAS:

Acessante:

Nome: SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Distribuidora:

Nome: KHALIL BELO PEREIRA BARBOSA
Cargo: LÍDER DE GRANDES CLIENTES

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020

7.6. Extrato Nº 248/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato nº 1030637/2020 - Contrato de Uso de Sistema de Distribuição - CC n. 095115-3 - **PRÉDIO SEDE E ANEXO DO TJPI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000056437-1

CONTRATADA/DISTRIBUIDORA: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Rua João Cabral, 730, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, CEP 64001-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89, Inscrição Estadual 193013835.

CONTRATANTE/ACESSANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI - TJPI, com endereço na Praça Des. Edgar Nogueira, s/n, Bairro Cabral, Teresina-PI, CEP: 64.000-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o Nº 06.981.344/0001-05.

OBJETO/RESUMO: O presente CONTRATO tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observado a DEMANDA CONTRATADA e o pagamento dos ENCARGOS DE USO.

VALOR TOTAL: POR DEMANDA - ESTIMATIVO MENSAL - R\$ 62.958,70 (Sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), referentes ao empenho unificado dos Contratos CUSD e CCER **Contrato nº 1030637/2020.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses (Conforme Item M do Contrato) - O presente Contrato entra em vigor a partir da data da efetiva ligação, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, de acordo com a Cláusula 3.1 do Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES DO TJPI - EXERCÍCIO 2020
